



PORTARIA Nº 299/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 024/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, Ocorrência Policial nº 177/2021/150838 e demais documentos anexos, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 010/2021**, visando um possível ressarcimento ao senhor Rodrigo dos Santos Goulart, pelos danos causados no vidro dianteiro do veículo Ford/Escort, de placas IEP-9G84, que no dia 18 de fevereiro de 2021, enquanto estava estacionado na Via Camargo Corrêa teria sido danificado, data em que os servidores do Município trabalhavam com as roçadeiras próximo ao local.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-03-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-03-2021 a 17-03-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-03-2021

Redigido por: Camila Piccin